



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.392-A/2023

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora efetiva **MARCELA CARVALHO CÂMARA**, Coordenadora Pedagógica, afeto a secretaria Municipal de Educação, o período inicial de 24 de janeiro a 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na F.M.P. em 07/03/2023
PBR - Prefeitura de Rio Maria - Pará
Código Identificado 443331159
Conforme Lei Municipal nº 6517/2011